

## Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver° Presidente Agripino Gonçalves de Souza

## ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA EXTRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO **RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028**

Aos 19 de novembro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Vigésima Terceira sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres "sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária".

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 52, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Alto Rio Doce a receber, em doação com encargos, três (3) lotes de terreno urbano destinados à cessão de uso de servidão à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, e dá outras providências.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 53, de 18 de novembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza a cessão de uso, em regime de servidão, de áreas de terreno de propriedade do Município de Alto Rio Doce à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, e dá outras providências.

1º Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 12, de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual modifica as Leis Municipais nº 914/2023 e 963/2024 e dá outras providências, juntamente com suas Emendas.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 12/2025 à votação pelo plenário juntamente com suas Emendas e foi aprovado por todos.

2º Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 45, de 30 de setembro de 2025 -(substitutivo), de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a abertura de crédito especial e contém outras providências.

Av. Carlos Couto, nº 32 - CEP: 36260-900 - Alto Rio Doce/MG - Tel: (32) 3345-1806

www.altoriodoce.mg.leg.br

Danall



## Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

## Ed. Ver° Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Após o servidor Marlone Barbosa Pereira fazer uso da palavra, esclareceu que o Projeto de Lei Substitutivo não implica na deliberação de um novo Projeto, mas apenas na substituição do texto do Projeto anteriormente apresentado.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 45/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

<u>3ª Ordem do dia</u>: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 09, de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova o Planejamento Institucional de 2026 e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 09/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

Logo após, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra e apresentou reclamações referentes ao abastecimento de água realizado pela COPASA no Município, que vem prejudicando os moradores da Rua Araken Mendes Marinho e da Rua 19 de Maio. Explicou que já foi encaminhado um ofício à empresa solicitando providências.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Munall
Presidente  Adriano de divaire.
Arcendino genelos do vorcinento
Los Ashida da Siha
Julie Maras de Lavie.
3/an mi Apris des pers